

PORTARIA COREN-AL N.º 150/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Ensino Santa Juliana;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de Maceió/AL, no dia 24 de maio de 2023 para participar da mesa redonda sobre a temática: “A politização da enfermagem na busca de melhorias dos direitos trabalhistas e reconhecimento profissional” na Semana de Enfermagem do Centro de Ensino Santa Juliana do referido município, o conselheiro **Esvaldo dos Santos Silva** - Conselheiro e tesoureiro do Coren/AL.

Art. 2º - O conselheiro designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio representação, com transporte próprio, por ser domiciliado no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 22 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário